


	0.5. Venc. do Bibliotecário	180.000
3.2.3. 0-82.01.	" " aposentados	220.000
02.	" " Pensionistas	720.000
3.1.1.1. 90-01	" " Motoristas do Caminhão	622.080
02	" " Patrolino	622.080

Art. 2º Fica elevado de R\$ 200, (duzentos cruzeiros) para R\$ 1.000 por dependente o salário-família do funcionário Municipal.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1966, ressalvadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 26 de novembro de 1965.


Cláudio

Prefeito Municipal
Secretário

Lei nº 470, de 30 de dezembro de 1965
Que abre crédito especial, na importância de R\$ 450.000, (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), para custear as despesas com alimentação a presos políticos.

A Câmara Municipal de Silvânia, Estado de Goiás aprovou, e em, Prefeito Municipal, sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto nos termos da legislação em vigor um crédito especial, na importância de R\$ 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), destinados ao pagamento das despesas fei-